



## **Câmara Municipal de Fortaleza**

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

# **RELATÓRIO DE VISITAS AOS GALPÕES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**FORTALEZA/CEARÁ**

**ABRIL/2018**

---

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro – Gabinete 20  
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

### Relatório de Visita

#### I – IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISITADOS:

##### Galpão do Bairro João XXIII

**Administração:** Associação Raio de Sol

**Endereço:** Rua Valdemar Holanda, s/n

##### Galpão do Complexo do Jangurussu

**Administração:** Associação de Catadores do Jangurussu (ASCAJAN)

**Endereço:** Rua Estrada do Itapery, 1665, bloco 4, Jangurussu, Fortaleza/CE

##### Galpão do Bairro Vila União

**Administração:** Associação de Catadores da Comunidade Maravilha

**Endereço:** Rua do Sol, 10, Conjunto Planalto Universo, Vila União, Fortaleza/CE Rua Estrada do Itapery, 1665, bloco 4, Jangurussu, Fortaleza/CE

#### II - INTRODUÇÃO

O presente relatório é fruto das visitas realizadas aos Galpões de triagem de material reciclável cedidos a associações de catadores no Município de Fortaleza pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso da Câmara Municipal de Fortaleza em articulação com o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider, bem como com a Rede dos Catadores(as) de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará.



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

As visitas foram motivadas por provocação feita pela Rede Estadual de Catadores de Materiais recicláveis à esta Comissão e ao Escritório Dom Aloísio. Os relatos e os documentos que nos foram apresentados apontam para as péssimas condições estruturais dos galpões e de trabalho dos(as) catadores(as) de materiais recicláveis e, ainda, para o descumprimento das Recomendação 01/2017 - Ministério Público Estadual (2ª PmJ – MAPU), de setembro de 2017, resultante do Inquérito Civil Público Nº 2016/390242, em curso atualmente na 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Os(as) catadores(es) de materiais recicláveis constituem-se uma categoria em situação de vulnerabilidade no acesso a seus direitos fundamentais, ao mesmo tempo em que são parte fundamental para uma política de gestão de resíduos sólidos social e ambientalmente responsável para a cidade de Fortaleza.

### III – OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a garantia da dignidade e respeitos aos direitos fundamentais dos(as) catadores de materiais recicláveis na cidade de Fortaleza

### III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apreender a realidade dos(as) catadores(as) de materiais recicláveis, em especial, a situação de trabalho daqueles que compõem as associações que tem contrato de cessão com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a saber a Associação Raio de Sol, Associação de Catadores do Jangurussu e a Associação de Catadores da Comunidade Maravilha;
- Verificar o cumprimento da Recomendação 01/2017 - Ministério Público Estadual que tem por objeto a realização de obras e reformas emergenciais e de conserto dos prédios utilizados pela Associação de Catadores do Jangurussu e a Associação de Catadores da



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

Comunidade Maravilha, dentre outras providências que indica.

### **Galpão do Bairro João XXXII**

**Administração:** Associação Raio de Sol

**Data e horário da visita:** 23 de abril de 2018, às 9hs

**Presentes na visita:** Vereadoras Larissa Gaspar (PPL), na condição de Presidenta da Comissão; Dr. Nadja Furtado Bortolotti, advogada do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider; Sra. Lílian, presidente da Rede Estadual de Catadores, Sra. Rute, 2<sup>a</sup> Secretária da Rede, Sra. Ligiane, tesoureira da Rede Estadual de Catadores, Allex Marques, assessor técnico da Rede de Catadores, Sra. Raquel, assessora técnica da Rede de Catadores, Thiago Dias, assessor técnico da Associação Nacional de Catadores, e assessores parlamentares.

**Informações sobre a atuação e principais demandas observadas com relação à:**

#### **1) Infraestrutura:**

Não dispõe de manutenção técnica no sistema elétrico, havendo necessidade de reparos, está com a fiação exposta, lâmpadas queimadas, além de adequação da rede, dada a aquisição de novos equipamentos.

O sistema hidráulico também está com problemas e sem manutenção.

Não dispõe de registro sanitário. O galpão não dispõe de rede de esgoto, a fossa sempre enche e o encanamento é obstruído, necessitando que os(as) próprios(as) catadores(as) façam a desobstrução.

Os fundos do galpão, utilizado para o estoque de alguns materiais, não é coberto, fazendo com que fiquem expostos ao sol e a chuva, correndo o risco de serem danificados ou ainda sendo foco para mosquitos transmissores de doenças.

Foi realizada uma construção de alvenaria na entrada do galpão feita pela associação de catadores que anteriormente era responsável pelo espaço, com autorização da Prefeitura Municipal de Fortaleza, mas que teria sido condenada por um engenheiro. A associação teria solicitado a esta Regional uma vistoria da construção, mas não teria tido resposta.



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

A escada de ferro que dá acesso as salas administrativas na parte superior do galpão é muito estreita, dificultando bastante o trânsito das pessoas.

### **2) Termo de Cessão, Alvarás e autorizações:**

Dispõe de Termo de Cessão vigente. Não dispõe de licença ambiental, licença operacional, alvará de funcionamento. Além da importância por si de tais licenças, são fundamentais para o trabalho que é realizado, pois os grandes doadores de material exigem demonstração do regular funcionamento, como também as instituições que desejam fazer parceria com a associação.

### **3) Equipamentos e acompanhamento técnico**

O trabalho de triagem realizado no espaço não tem, desde o ano de 2015, de acompanhamento técnico por parte da Regional III, prejudicando o trabalho que vem sendo realizado.

A associação recebeu 02 máquinas para o processamento do material (NR2 minis), entretanto 01 está sem bateria e a outra está sem a chave, o que impossibilita a sua utilização pelos(as) catadores(as).

Não está sendo feita a regular coleta do passivo ambiental resultante do processamento do beneficiamento do óleo, a borra da gordura residual, causando acúmulo do material no galpão, que em algum tempo não terá mais espaço disponível para armazená-lo. Além disso pelo Termo de cessão há a previsão de um vigilante e um profissional no Serviço Social, o que não vem ocorrendo.

### **4) Condições de trabalho dos catadores:**

São 11 (onze) catadores(as) que trabalham no local e têm um ganho médio mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Os(as) catadores não dispõe de Equipamento de Proteção Individual nem fardamento, o que lhes deixa mais vulnerável a acidentes de trabalho.

A perda do acompanhamento técnico também trouxe impactos negativos às condições de trabalho dos(as) catadores(as).

A partir desse ano tem sido frequente a mudança do motorista do caminhão que realiza as



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

rotas, fazendo com que se tenha que demandar um grande tempo que seria da coleta para explicar ao motorista a nova rota. Os dias de manutenção do caminhão não são comunicados para a associação, tampouco a sua substituição nessas ocasiões. Isso tem impactado no volume de material que tem chegado ao galpão e, consequentemente na renda dos(as) catadores(as).

A precariedade da infraestrutura física, elétrica, hidráulica e sanitária também impacta diretamente nas condições de trabalho e saúde dos(as) catadores(as).

### **Galpão do Complexo do Jangurussu**

**Data e horário da visita:** 23 de abril de 2018, às 15hs

**Administração:** Associação de Catadores do Jangurussu (ASCAJAN)

**Endereço:** Rua Estrada do Itapery, 1665, bloco 4, Jangurussu, Fortaleza/CE

**Presentes na visita:** Vereadoras Larissa Gaspar (PPL), na condição de Presidenta da Comissão; Dr. Nadja Furtado Bortolotti, advogada do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider; Sr. Manoel, presidente da Associação de Catadores do Jangurussu, Sra. Iracy e a Sra. Natália, integrantes da Associação de Catadores do Jangurussu, a Sra. Sebastiana, presentante do Movimento Nacional de Catadores, e o Sr. Allex Marques, assessor técnico da Rede de Catadores, e assessores parlamentares.

#### **1) Infraestrutura:**

Não foram realizadas as obras e reformas necessárias e emergenciais de conserto determinadas pela Recomendação N° 01/207 do Ministério Público.

O sistema elétrico não é adequado à necessidade do trabalho realizado no galpão, há grande oscilação de energia, o que vem causando danos aos equipamentos, como a queima da esteira, do ar condicionado do escritório, geladeira e lâmpadas, além do curto-circuito ocorrido em maio do ano passado com princípio de incêndio. Não é possível, por exemplo, manter ligadas ao mesmo tempo a esteira e a prensa, dificultando o trabalho dos(as) catadores(as).

O sistema hidráulico também não funciona a contento, não há pressão suficiente para a distribuição da água. Não ha manutenção. A caixa d'água é exposta a bastante sujeira, sendo necessária constante limpeza.



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

O sistema sanitário está em estado precário, há 02 sanitários interditados e a água do esgoto volta pra dentro dos banheiros. Não se sabe onde fica a caixa de esgotamento sanitário.

Há apenas 02 extintores de incêndio que estão vazios. Não há brigada de incêndio.

### **2) Termo de Cessão, Alvarás e registros:**

Termo de cessão venceu em dezembro de 2017, mesmo com o pedido de renovação protocolado pela primeira vez no ano de 2015 e novamente dirigido à Secretaria em outubro de 2016.

O referido galpão não dispõe de alvará de funcionamento. Além da importância por si do alvará e do Termo de Cessão, são fundamentais para o trabalho que é realizado, pois os grandes doadores de material exigem demonstração do regular funcionamento, como também as instituições que desejam fazer parceria com associação.

O espaço não dispõe de registro sanitário.

### **3) Equipamentos e acompanhamento técnico**

Desde janeiro do corrente ano, foi cortado o combustível e 01 motorista para o transporte de materiais doados no caminhão, estando agora com apenas 02 motoristas e tendo que arcar com os custos do combustível no valor de aproximadamente R\$ 4.000,00 mensais. Essa situação levou à diminuição no volume do material coletado e aumentando as despesas assumidas pela associação o que fez com que houvesse queda no ganho mensal do(a) catador(a).

A profissional do serviço social também foi retirada. Não existe qualquer acompanhamento técnico do trabalho realizado.

### **4) Condições de trabalho dos catadores:**

São 70 (setenta) catadores(as) que trabalham no local. Tem um ganho médio mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), verificando-se uma perda de cerca de 33% (trinta e três por cento) comparativamente ao ano de 2017, dada a piora das condições de trabalho supramencionadas.

Os(as) catadores não dispõe de Equipamento de Proteção Individual nem fardamento, o que lhes deixa mais vulnerável a acidentes de trabalho, além da ausência de medidas de prevenção a incêndios.

A precariedade da infraestrutura física, elétrica, hidráulica e sanitária também impacta

---



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

diretamente nas condições de trabalho e saúde dos(as) catadores(as), bem com a perda do acompanhamento por profissional do Serviço Social.

### **Galpão do bairro Vila União**

**Administração:** Associação de Catadores da Comunidade Maravilha

**Endereço:** Rua do Sol, 10, Conjunto Planalto Universo, Vila União, Fortaleza/CE

**Data e horário da visita:** 24 de abril de 2018, às 9hs

**Presentes na visita:** Vereadoras Larissa Gaspar (PPL), na condição de Presidenta da Comissão; Dr. Nadja Furtado Bortolotti, advogada do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider; Sra. Maria de Fátima (Ronaldinha) e Sra. Verônica, integrantes da Associação de Catadores da Comunidade Maravilha, o Sr. Allex Marques, assessor técnico da Rede de Catadores, e assessores parlamentares.

#### **1) Infraestrutura:**

Não foram realizadas as obras e reformas necessárias e emergenciais de conserto determinadas pela Recomendação N° 01/207 do Ministério Público.

A estrutura física está comprometida. O telhado está com várias telhas quebradas. O muro está “mole”. As vigas de sustentação de metal da coberta que fica nos fundos do galpão não está fundada, podendo cair a qualquer momento.

O sistema elétrico não é adequado à necessidade do trabalho realizado no galpão, pois é monofásico (apenas 01 ponto é trifásico). A concessionária de limpeza urbana Ecofor Ambiental instalou 01 ponto trifásico e a colocou 4 lâmpadas no prédio, porém isso não foi suficiente para atender as reais necessidades da Associação. A instalação elétrica do prédio precisa de manutenção e emissão de laudo elétrico. A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, se nega a repassar 4 equipamentos de processamento de recicláveis, enquanto não forem atendidos os requisitos legais. Há lâmpadas queimadas ou ausentes, e fiação expostas.

Dispõe de água encanada, porém com pias, torneiras quebradas, também necessitando de reparos e manutenções. Aparelhos sanitários sem tampa, descargas quebradas e em péssimas condições de uso. Os banheiros e a caixa de esgoto necessitam de reparos e manutenções. O sistema hidráulico e sanitário necessitam de manutenção periódica.

---



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

### 2) Termo de Cessão, Alvarás e registros:

Não possuem termo de cessão, embora tenham protocolado o pedido em setembro ano de 2016 e diversas tentativas junto a Secretaria Executiva Regional IV.

Também não possuem os alvarás e registros necessários ao funcionamento ou registro de IPTU.

### 3) Equipamentos e acompanhamento técnico

Desde o ano de 2015 a vigilância foi retirada. Dada a insegurança já tiveram a balança eletrônica roubada e depois receberam outra por meio de doação. A prensa vertical que dispõem atualmente foi transportada por caminhão da ECOFOR, tendo caído na entrega e sofrido avaria mas foi consertada de modo improvisado pelos(as) catadores(as), o que traz risco na sua utilização. Não existe qualquer acompanhamento técnico do trabalho realizado.

### 4) Condições de trabalho dos catadores:

São 07 (setenta) catadores(as) que trabalham no local. Tem um ganho médio mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Já houve mais catadores trabalhando no galpão, entretanto com a diminuição do material que chega ao local, alguns preferiram ir buscar material nas ruas, individualmente.

Os(as) catadores(as) em diálogo com a Secretaria Regional IV foram orientados a buscar o benefício de cestas básicas junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mas não receberam o benefício até a presente data.

Os(as) catadores não dispõe de Equipamento de Proteção Individual nem fardamento, o que lhes deixa mais vulnerável a acidentes de trabalho, além da ausência de medidas de prevenção a incêndios.

A precariedade da infraestrutura física, elétrica, hidráulica e sanitária também impacta diretamente nas condições de trabalho e saúde dos(as) catadores(as), bem como a ausência de acompanhamento técnico.

---

### ENCAMINHAMENTOS:

#### **Galpão do Bairro João XXXII**

- manutenção periódica no sistema elétrico, com a sua adequação às necessidades da associação, conserto da fiação exposta, reparo das lâmpadas queimadas;



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

- manutenção periódica do sistema hidráulico, com o reparo nos sanitários que estão quebrados;
- adoção das providências devidas para a obtenção do registro sanitário;
- instalação da rede de esgoto e sua manutenção periódica;
- cobertura dos fundos do galpão, de modo a garantir a proteção do material lá estocado;
- realização de laudo técnico na construção de alvenaria na entrada do galpão e adoção das providências que eventualmente sejam identificadas;
- retomada da assessoria técnica que era realizada por 04 profissionais desta Secretaria;
- a substituição da escada de ferro que dá acesso ao piso superior do galpão por uma mais larga e acessível ao trânsito das pessoas
- Adoção das providências necessárias a concessão da licença ambiental, licença operacional e alvará de funcionamento;
- Garantia de vigilante e assistente social;
- Aquisição de bateria e chaves das máquinas de processamento de material;
- Coleta regular do passivo ambiental do processamento do óleo;
- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e fardamento.

### **Galpão do Complexo do Jangurussu**

- cumprimento da Recomendação Nº01/2017 do Ministério Público Estadual;
- manutenção periódica no sistema elétrico, com a sua adequação às necessidades da associação e a realização dos reparos necessários aos equipamentos;
- manutenção periódica do sistema hidráulico, e adequação da pressão da água;
- adoção das providências devidas para a obtenção do registro sanitário;
- manutenção periódica do sistema sanitário, com o reparo nos vasos sanitários quebrados;
- dotar o prédio de extintores de incêndio e realizar formação com os(as) catadores(as) para a constituição de brigada de incêndio;
- adoção das medidas necessárias a obtenção do alvará de funcionamento;
- aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e fardamento;
- Renovação do Termo de Cessão;
- Disponibilização do combustível para os caminhões que fazem o transporte do material;
- Retomada de 01 motorista do caminhão para o transporte do material.



## Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

---

### **Galpão do Bairro Vila União**

- Manutenção periódica e realização de reparos no sistema elétrico, com a adequação às necessidades do trabalho realizado no galpão;
- Manutenção periódica na estrutura física, com a realização de reparos no muro, no telhado, nas vigas de sustentação da coberta;
- Manutenção periódica e reparos no sistema hidráulico e sanitário;
- Adoção das medidas necessárias a obtenção do registro sanitário;
- Adoção das medidas necessárias à obtenção do IPTU;
- Manutenção da prensa vertical;
- Dotar o prédio de vigilância;
- Formalização da cessão do espaço por meio do Termo de Cessão para a Associação Maravilha.

**Vereadora Larissa Gaspar PPL**

**Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso**

**Nadja Furtado Bortolotti**

**Assessora Jurídica do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider**